



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1267**

Aprova criação de disciplina para o Curso de Licenciatura em Filosofia e dá outras providências.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no OF. IFAC. COFIL. N.º 06/98,

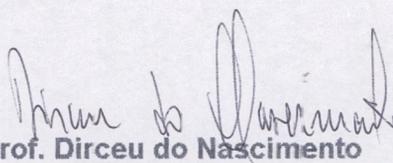
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina "Filosofia da Educação" (FIL 145) de caráter obrigatório para os alunos do Curso de Licenciatura em Filosofia, que será oferecida para o 7º período, com carga horária semestral de 60 (sessenta) horas, perfazendo um total de 4 (quatro) créditos, tendo como pré-requisito a disciplina "Filosofia da Religião" (FIL 142) e com a seguinte ementa: "Educação e natureza humana. Os conceitos filosóficos de natureza humana, cultura e educação. A Filosofia da Educação. Platão: a 'República' e as 'Leis' e sua Filosofia da Educação. Aristóteles e a 'Política'. O ideal Romano de Educação. Comenius e o método moderno de Educação. A Filosofia da Educação de Rousseau. Kant e as 'Reflexões sobre a Educação'. Tendências atuais da Filosofia da Educação."

**Art. 2º** Alterar o nome da disciplina "René Descartes e o Pensamento Moderno" (FIL 406), criada pela Resolução CEPE nº 1048, para "Tópicos de Filosofia Moderna: René Descartes e o Pensamento Moderno" (FIL 406).

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 1998.

Ouro Preto, 07 de abril de 1998.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente

PÁG. N.º 01 / 01